

PARECER No 201/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 150/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa obrigar o Poder Público Municipal a garantir a permanente aquisição e fornecimento dos medicamentos para o tratamento da fibrose cística.

Estabelece, ainda, que deverão ser promovidas campanhas de esclarecimento e divulgação sobre a fibrose cística, dirigida aos trabalhadores da área da saúde e à população em geral. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/2003

Milton Leite - Presidente
Odilon Guedes - Relator
Antonio Carlos Rodrigues
Cláudio Fonseca
Gilson Barreto
José Laurindo